

PORTARIA N. 0993 – 24/04/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consubstanciado nos Processos n. 23.015.781-2 (Principal) e nos eProtocolos apensos n. 20.528.958-5 e n. 21.872.482-5, em especial o Parecer Jurídico n. 36/2025, fls. 12-34a, de 29 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

- I - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, conforme previsto na Lei Estadual 20.656 de 2021, em especial os arts. 126 a 190, e nas normas regimentais desta Universidade, sobretudo os arts. 186, 197 a 215 e demais artigos que não contrariarem a referida Lei, para que sejam apurados os fatos contidos nos Processos nº 23.015.781-2, 20.528.958-5 e 21.872.482-5.
- II - Designar o docente **EDUARDO HENRIQUE LOPES FIGUEIREDO** (Chapa Funcional: n. 0513000), como membro presidente da Comissão Processante, a servidora **MARISTELA CRISTINA MARTINS** (Chapa Funcional: n. 1324832) e o discente **JOÃO VICTOR RODRIGUES LOPES** (Matrícula: n. 202100080422), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
- III - A Comissão Processante terá o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão e apresentação dos trabalhos, nos termos do art. 201 do Regimento da Universidade Estadual de Londrina, e **3 (três) dias** para o início dos trabalhos a contar da publicação desta Portaria, como dispõe o art. 134, § 1º da Lei Estadual 20.656/2021.
- IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua **publicação no Diário Oficial**.

(assinado na original)

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora